



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 8

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Sara Cristina Ramos Marcelino, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista: Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, por se encontrar a participar no XV Encontro Internacional das Cidades e das Instituições da Rede Cultural do Festival “7 Sóis 7 Luas”, a decorrer em Piran, na Eslovénia; e Hélder António Guerreiro, que se encontra presente no Congresso do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, no Chipre. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as respetivas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

07-04-2016: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, eleitos pelo Partido Socialista, por não terem estado

presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1 - Intervenção do Senhor Presidente

----- - Dias seis a nove de abril - Participou, acompanhado pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, no terceiro Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos que decorreu em Ponta Delgada, nos Açores.-----

----- - Dia onze de abril - Reuniu com o Senhor Padre Júlio Lemos sobre a reparação da cobertura da igreja de São Teotónio e a reconstrução da Capela de São Miguel. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no local da antiga Capela será futuramente construído um memorial relacionado com os Caminhos de Santiago, estando a analisar a localização e o tipo de projeto do novo edifício que será posteriormente presente para apreciação do Executivo Municipal. Nesta reunião abordaram ainda a possibilidade do Município de Odemira utilizar temporariamente o terreno em Zambujeira do Mar, pertencente à paróquia de São Teotónio, como parque de estacionamento durante o verão, e a possibilidade de projetar a Casa Mortuária de Zambujeira.-----

----- - Dia doze de abril - Reuniu com os comerciantes da Zambujeira do Mar, situados na área intervencionada no âmbito da Requalificação Urbana em curso, sobre o processo de uniformização da zona de esplanadas. -----

----- - Dia treze de abril - Participou na Conferência Internacional Portugal Participa que ocorreu na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, subordinada ao tema "Novos Limiares para a Participação em Portugal", na qual apresentou a comunicação sobre "Democracia Participativa em Territórios de Baixa Densidade Populacional". -----

----- - Dia catorze de abril - Participou na Assembleia Municipal Jovem que decorreu em Colos integrada nas "Jornadas Escolares 2016", promovidas pelo Município de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia quinze de abril - Compareceu na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) que decorreu em Grândola, na qual foram aprovadas as Contas referentes ao ano dois mil e quinze, constatando-se uma recuperação da dívida da Empresa Intermunicipal REGI, EIM.-----

-----Neste dia, estive ainda presente em Bicos numa reunião com a população local sobre o levantamento em curso, tendo em vista a legalização da propriedade naquela localidade, uma vez que a maioria das parcelas são antigos foros.-----

----- - Dia dezoito de abril - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, tendo sido apreciada a transição da gestão do programa Polis da Parque Expo para a Polis Litoral Sudoeste, S.A., após a extinção da Parque Expo, tendo ficado agendada nova reunião para o dia nove de maio para definição das ações a desenvolver no futuro.-----

----- - Dia vinte de abril - Presidiu a reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, onde foram aprovadas as Contas relativas ao ano dois mil e quinze, constatando-se uma liquidez no valor de quatrocentos e onze mil euros e um aumento nos indicadores de recolha seletiva e de resíduos que são desviados de aterro. -----

-----Seguidamente, informou que no próximo dia vinte e seis de abril irá deslocar-se a Odemira uma delegação da Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) composta pelo respetivo Presidente e dois vogais do INAlentejo, com vista à preparação da próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do “Portugal 2020” que ocorrerá no concelho de Odemira, onde estão presentes altos responsáveis do Alentejo 2020 e do POSEUR.-----

-----Por último, lamentou que este ano a programação da Ovibeja decorra em simultâneo com as Comemorações do Abril em Odemira, quando desde sempre se haviam evitado sobreposições de calendário dos grandes eventos da região. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros

Cardoso-----

----- - Dia vinte e dois de março - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a Lisboa, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa, sobre a possibilidade do Município de Odemira candidatar-se ao COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade a nível nacional.-----

----- - Dia vinte e três de março - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, sobre o protocolo celebrado com o Município de Odemira para funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP). O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que o elevado volume processual atualmente existente justificava a existência de um balcão de atendimento permanente daquele Instituto.-----

----- - Dia vinte e nove de março - Efetuou a reunião interna sobre o Projeto de Certificação da Qualidade do Balcão Único do Município de Odemira.-----

----- - Dias seis a nove de abril - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no terceiro Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos que decorreu em Ponta Delgada, nos Açores.-----

----- - Dia onze de abril - Salientou a entrada em funcionamento dos quatro postos de atendimento presencial nas freguesias de Colos, Sabóia, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes, denominados por BU Kiosk e nos quais estão disponíveis todos os serviços do Balcão Único do Município de Odemira, situado no edifício dos Paços do Concelho. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que BU Kiosk vai funcionar entre as dez e as treze horas e entre as catorze e as dezasseis horas, sendo que o atendimento é feito às segundas-feiras em São Teotónio, às quartas-feiras em Vila Nova de Milfontes, às quintas-feiras em Sabóia e às sextas-feiras em Colos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia doze de abril - Reuniu com o senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, para debaterem questões relacionadas com a preparação da Fei~Tur e com a possibilidade, tendo em atenção a requalificação urbana em curso na Zambujeira do Mar, de se efetuar uma ação junto do setor da restauração, designadamente para o nivelamento e melhoria das condições do serviço prestado. -----

-----Neste dia, à tarde, esteve presente numa reunião em Beja com a Agência Portuguesa do Ambiente, na qual foram abordadas questões relacionadas com as infraestruturas existentes ao longo do Rio Mira (Casa Branca, Cais de Vila Nova de Milfontes e de Odemira e margem esquerda do rio em Odemira), com os acessos às praias existentes no concelho e sobre a barragem de Santa Clara-a-Velha, nomeadamente sobre a rampa de acesso dos barcos e a possibilidade de se implementar uma zona balnear. -----

----- - Dia catorze de abril - Reuniu com o Instituto Politécnico de Beja, sobre a possibilidade de efetuarem um estudo de impacte no território relativo ao Festival Sudoeste. -

----- - Dia dezasseis de abril - Esteve presente na inauguração da exposição “Mostra de Arte Moderna Portuguesa – Coleção Rui-Mário Gonçalves”, patente ao público entre os dias de dezasseis de abril e quatro de maio, na Igreja da Misericórdia, em Odemira, cujo evento foi promovido pelo Município de Odemira, com apoio da Sopa dos Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos. -----

----- - Dia dezassete de abril - Participou no percurso pedestre para observação e registo da biodiversidade da Ribeira do Torgal. -----

----- - Dia dezoito de abril - Compareceu numa reunião com a Resgate - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano para preparação da época balnear, na qual lhe foi transmitida a preocupação relativamente à falta de nadadores salvadores. -----

----- - Dia dezanove de abril - Reuniu com o Senhor Capitão do Porto de Sines para preparação da época balnear e lhe transmitir a preocupação apresentada pela Associação

Resgate relativamente à falta de nadadores salvadores. -----

----- Neste dia reuniu ainda com representantes da Rota Vicentina para debaterem questões relacionadas com a atividade daquela entidade no concelho. -----

----- - Dia vinte de abril - Efetuou uma visita técnica à barragem de Santa Clara para se efetuar um levantamento dos equipamentos que poderão ser implementados num na concretização da zona balnear. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia quatro de abril - Esteve presente na sessão de encerramento e entrega de prémios do Concurso Europan 13 "A Cidade Adaptável" que decorreu no Centro Cultural de Belém.- -----

----- - Dia doze de abril - Compareceu numa reunião que se realizou no Cabo Sardão e que contou com a presença de um representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e de representantes da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, para verificação de questões relacionadas com a ação de requalificação em curso entre o Cabo Sardão e o Touril. -

----- - Dia quinze de abril - Reuniu com os comerciantes da Vila Nova de Milfontes, situados na área intervencionada no âmbito da Requalificação Urbana em curso, sobre o processo de uniformização da zona de esplanadas. -----

----- Neste dia, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com a população de Bicos sobre a possibilidade de legalização da propriedade, uma vez que a maioria dos terrenos encontra-se constituída por foros. -----

----- - Dia dezasseis de abril - Participou no XI Convívio de Pesca de Odemira que decorreu junto ao rio Mira, em Odemira. -----

----- - Dia dezoito de abril - Esteve presente numa reunião de preparação das Comemorações "Abril em Odemira 2016", na qual também participaram representantes dos Bombeiros Voluntários de Odemira, da Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana e da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Unidade de Saúde local. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

-----Foi deliberado por unanimidade alterar a sequência dos assuntos constantes nos pontos números quatro e cinco da Divisão de Gestão Interna, passando para ponto número quatro “Prestação de Contas 2015” e para ponto número cinco “4ª Modificação Orçamental - 2016:2ª Revisão ao Orçamento da Receita; 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)”.-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0256-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

-----1 - Ofício nº 47, datado de 12/04/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 04/2016, referente à realização da Sessão Extraordinária, do referido Órgão, no próximo dia 25/04/2016. -----

-----2 - Ofício nº 54, datado de 13/04/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 05/2016, referente à realização da Sessão Ordinária, do referido Órgão, no próximo dia 29/04/2016. -----

-----3 - Ofício nº PSW.DGPSA.15.CT203/CAA.voc, datado de 21/09/2015, da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, a remeter o Relatório e Contas de 2014 e o Relatório do Governo Societário 2014, bem como o ofício nº PLSW.2016.CT6.VC.vc, datado de 13/04/2016, a remeter a Ata nº 5 da Assembleia Geral de Acionistas, da referida Sociedade, na qual aprovou os Relatórios em apreço. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0264-2016 - PROPOSTA N.º 9/2016 P - AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS NA “EIRA DA PEDRA” EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

-----Foi presente a Proposta nº 9/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 9/2016 P -----

----- Aquisição de 2 prédios na “Eira da Pedra” em Vila Nova de Milfontes -----

----- As Ações de Requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes, devido ao alargamento de passeios e definição de novas áreas pedonais, e a afluência de trânsito no Verão, condicionam em algumas zonas do núcleo antigo o estacionamento de veículos, acrescendo a dificuldade sentida desde há muitos anos naquela Vila. -----

----- Por outro lado, a malha urbana de Milfontes apresenta diversos arruamentos sem saída que em nada facilitam a circulação, sendo exemplos a rua Cerca das Cabanas e o Beco Quinta do Velho, cujas saídas se terão de vir a concretizar pelo prédio “Eira da pedra”, propriedade da firma Construções Edgar & Costa, Lda., tal como a necessária ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos da Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes, cuja localização é confinante com o mesmo prédio. -----

----- Acresce que o Município de Odemira não possui em Vila Nova de Milfontes terreno disponível destinado à instalação de equipamento e a dificuldade na sua obtenção por cedência privada ou de negociação face aos valores normalmente envolvidos. -----

----- Tendo presente este contexto, surgiu a oportunidade recente de negociação (cuja documentação se anexa) com a gerência da firma Construções Edgar & Costa, Lda (em processo de liquidação) de dois prédios contíguos inseridos em Perímetro Urbano, em zona Central da Vila, junto à rotunda do Poço e a 150 m da marginal da praia: um prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o art.º 79º, da Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00423/19870928 (com 7.750 m2); e um prédio urbano descrito sob o n.º 00489/19871214 (com 170 m2), sites na Cerca do Poço Novo e Cerca do Arneirão respetivamente, em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7,920 m2; -----

----- Sobre a zona da sua localização, o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

unidade de Planeamento ZE1 a construção de um Parque de estacionamento e Equipamento Social/Centro de Dia/Lar, cujo plano de pormenor deverá assegurar no mínimo, áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos cujos parâmetros de dimensionamento deverão ser compatíveis com os definidos na portaria em vigor. ---

-----Sobre o processo de negociação, resume-se com o pedido inicial (verbal) da gerência do montante de 650.000 € considerado sem negociação pelo Município, um segundo momento, em atendimento a requerimento da gerência, propondo esta um acordo por 600.000 €, valor este que foi rebatido posteriormente, por escrito, propondo adquirir pelo valor de 452.865,60 € (tendo como base o valor de 57,18 €/m², resultante da avaliação efetuada por perito oficial e conferido pela equipa de peritagem do Tribunal, aquando da expropriação do terreno do recentemente concluído Jardim de Vila Nova de Milfontes, cujo terreno se destinava a espaço verde urbano e cuja localização se distâcia do presente em cerca de 500 m, afastando-se da marginal, ou seja, seguramente de menor valor). Finalmente, em resposta ao ofício/proposta de princípio, a gerência da firma vem propor um valor final sem negociação, de 550.000 €, permitindo o pagamento fracionado em 2 anos. Neste contexto, solicitou-se avaliação por perito credenciado (que se anexa); -----

-----Neste quadro, Considerando que: -----

-----• O Município de Odemira não dispõe de terrenos destinados à instalação de equipamento público naquela localidade;-----

-----• A requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes aponta a necessidade urgente de bolsas de estacionamento no limite exterior da área de intervenção; -----

-----• O terreno em causa, é contíguo ao Centro de Dia/Lar de Idosos atual, possui ótimas acessibilidades e o seu uso para equipamento evita a densificação urbana local;-----

-----• A Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes considera

insuficiente a oferta atual de Centro de Dia/Lar que dispõe, no seu edifício cuja localização é central e próxima dos prédios em referência, pelo que a aquisição dos mesmos viabiliza a ampliação do Centro de Dia/Lar de idosos; -----

----- • O PDM de Odemira e o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê naquela zona a localização de Parque de estacionamento e Equipamento social; -----

----- • A centralidade urbana das parcelas destas parcelas permite de imediato disponibilizar uma bolsa alternativa de estacionamento;-----

----- • A Vila de Nova de Milfontes afluem anualmente milhares de forasteiros especialmente na época estival, sendo escassa a oferta de estacionamento; -----

----- • O desenvolvimento do Plano de Pormenor para aquela zona (ZE1 do PGU), apenas prevê um parque de estacionamento para 50 viaturas, sendo necessária a criação de uma oferta mínima de 150 lugares;-----

----- • A necessidade de “desencravar arruamentos sem saída” da rua Cerca das Cabanas, Beco Quinta do Velho e Travessa de Santa Maria, cuja única solução atravessa uma das parcelas em referência; -----

----- Considerando ainda a disponibilidade dos atuais proprietários para vender o prédio suprarreferido, e o valor de avaliação (que se anexa) efetuada por perito oficial;-----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico suprarreferido, denominado “Cerca do Poço Novo”, e do prédio urbano que lhe é contíguo, sitos em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7.900 m², conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), a liquidar em 2 tranches, sendo 300.000 € no ato da escritura e os restantes em Janeiro de 2017. -----

----- Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 20 dias, e que sejam concedidos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0271-2016 - PROPOSTA N.º 10/2016 P - ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO MLA, S. A. – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 10/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 10/2016 P-----

-----Alienação da Participação do Município de Odemira no MLA, S. A. – Matadouro do Litoral Alentejano-----

-----1. Enquadramento-----

-----Na sequência das conclusões de um grupo de trabalho organizado no concelho de Odemira em 2003, composto por representantes dos produtores pecuários do Alentejo Litoral e outras entidades relacionadas com o setor agrícola da região, foram identificadas as principais carências e obstáculos ao desenvolvimento do setor pecuário no Alentejo Litoral e de uma forma mais abrangente, do Baixo Alentejo.-----

-----Após análise cuidada dos resultados da reflexão, foi possível verificar que grande parte das limitações identificadas estava relacionada com as insuficiências de estruturas de

abate na região.-----

----- Com base nesta constatação e numa perspetiva integradora de vários projetos existentes na região, nomeadamente o projeto de construção de uma salsicharia em Garvão, Ourique, para transformação do Porco Alentejano e de uma unidade de desmancha de carne de suínos em Ermidas do Sado, Santiago do Cacém, foi constituída a sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., com sede no concelho de Odemira, e que seria a responsável pela implementação da Unidade de Abate na Região. -----

----- O projeto tem como objetivo o abate de animais na região do litoral alentejano e envolvente (outros concelhos do Baixo Alentejo e Algarve), numa perspetiva de prestação de serviços aos produtores e industriais desta vasta região. Por razões estratégicas, nomeadamente a proximidade à A2 e IP1 e proximidade com outros projetos estratégicos para o setor pecuário a desenvolver na região - Ermidas do Sado e Garvão - a unidade de abate foi instalada na freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, a 800 m da povoação de Fornalhas Velhas.-----

----- A região de influência desta unidade de abate dispõe de um grande efetivo pecuário, nomeadamente de gado bovino (sobretudo raça Limousine), gado suíno (Porco Alentejano e Porco Branco), gado ovino (sobretudo Merino Branco) e gado caprino (sobretudo Charnequeira). -----

----- O matadouro dispõe de três linhas de abate diferenciadas para Bovinos, Suínos e Ovinos/Caprinos, com uma capacidade de abate de 20, 50 e 50 animais por hora, respetivamente, prevendo o estudo económico realizado o abate anual de cerca de 5.500 bovinos, 19.000 suínos e 14.000 ovinos e caprinos. A unidade está vocacionada exclusivamente ao abate, sendo o investimento total realizado da ordem dos 4.600.000,00 €, tendo sido alvo de candidatura aos fundos comunitários. O início da sua atividade apenas viria a ocorrer em Abril de 2012. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 2.040.000,00 €, sendo composta desde sempre, por representantes de várias entidades locais, nomeadamente produtores pecuários, representantes de associações de produtores e industriais do setor, pelo Município de Odemira (MO), Município de Castro Verde (MCV), ABM – Associação de Beneficiários do Mira e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio (CCAM-ST). O MO detém atualmente 48% do Capital Social do MLA, S. A..-----

-----2. Atividade e Resultados do MLA (2012-2015)-----

-----No que concerne à prestação de serviços, constata-se que desde o início da atividade do Matadouro do Litoral Alentejano, em 2012, se regista um crescimento nesta vertente do negócio, não obstante a conjuntura económica e social desfavorável bem conhecida de todos nós. Conforme se pode constatar no quadro infra, entre 2012 e 2014, os serviços prestados a terceiros registaram um crescimento muito próximo dos 37%.-----

-----Prestação de serviços-----	-----2012-----	-----2013-----	-----2014-----
-----Bovinos-----	-----160.719,33 €-----	-----190.537,06 €-----	-----174.348,91 €-----
-----Desmancha grossa de suínos-----	-----0,00 €-----	-----0,00 €-----	-----790,48 €-----
-----Serviço de abate de equídeos-----	-----0,00 €-----	-----0,00 €-----	-----1.112,81 €-----
-----Serviço de frio >1 dia > 8 dias-----	-----146,86 €-----	-----174,11 €-----	-----84,64 €-----
-----Pequenos ruminantes-----	-----116.982,19 €-----	-----138.685,51 €-----	-----190.981,83 €-----
-----Suínos-----	-----124.992,81 €-----	-----148.182,31 €-----	-----156.437,17 €-----
-----Transporte refrigerado de mercadorias-----	-----8.833,31 €-----	-----10.472,13 €-----	-----2.295,73 €-----
-----SIRCA-----	-----6.371,48 €-----	-----7.553,56 €-----	-----45.970,36 €-----
-----Eliminação de carcaças-----	-----504,65 €-----	-----598,27 €-----	-----413,55 €-----
-----Inspeção sanitária-----	-----15.292,78 €-----	-----18.130,00 €-----	-----21.227,10 €-----
-----Total-----	-----433.843,41 €-----	-----514.332,95 €-----	-----593.662,58 €-----

-----Os resultados desta análise comparativa de 2012-2014 são importantes, reforçados

ao longo do ano de 2015, pois continuou a confirmar-se a tendência de crescimento na medida em que se verificou um incremento na ordem dos 26% no que se refere ao número de animais abatidos, tendo a empresa apresentado um EBITDA positivo de 58.000,00 € em 2015.

----- 3. Situação Atual do MLA-----

----- É consensual que o MLA só atingirá os seus objetivos se mantiver uma política de qualidade nos serviços prestados, envolvendo toda a estrutura da empresa. A qualidade, aliada à versatilidade, à confiança e à proximidade foram os desígnios destes primeiros anos de laboração e são os alicerces do futuro da empresa na busca de pontos diferenciadores face à concorrência.-----

----- Esta nova fase obrigará a uma postura mais proactiva no mercado, nomeadamente com um papel liderante na construção de processos de valorização/qualificação dos produtos de qualidade da região, com isto garantindo que exista incorporação de valor na carne produzida na região.-----

----- A capacidade produtiva instalada no MLA suporta um crescimento do negócio sem significativos aumentos de custos, que conjugada com o potencial de produção de animais existente e futura que a região tem, conjugada igualmente com a carteira de clientes que ao longo destes primeiros anos de atividade decidiram trabalhar com o MLA, permitem acreditar no negócio e na viabilização da empresa, pois esta conseguiu atingir nos três últimos exercícios (2013 – 2015), valores positivos de EBITDA, sustentados por estratégias de rigor e prudência.-----

----- A capacidade aglutinadora que o MLA tem no seio da produção é reconhecida pelos próprios produtores/engordadores da região ao procurarem escoamento à sua produção. -----

----- O MLA tem vindo de forma crescente a afirmar-se como um parceiro da fileira, no sentido de incorporar valor acrescentado na cadeia, tendo estabelecido para isso vários contactos com as organizações representativas da produção, no sentido de poderem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

delineadas estratégias conjuntas de negócio. -----

-----Do exposto afigura-se legítimo perspetivar o futuro com algum otimismo, desde que se proceda no sentido de reduzir o endividamento e viabilizar e dinamizar a vertente comercial do negócio, já que no que concerne à componente da prestação de serviços o seu crescimento dá sinais de estar assegurado, reforçado não só pelo facto do Matadouro de Beja ter decidido abandonar o abate de suínos, mas também em virtude de clientes de reconhecida valia começarem a integrar a carteira de clientes da empresa. -----

-----A empresa tem apresentado EBITDA positivo, ou seja, obtém rentabilidade para pagar os custos de laboração, mas não gera recursos suficientes para amortizar o passivo, precisando de mais negócio, pois os resultados operacionais são negativos ano após ano, na ordem dos 400 mil euros. -----

-----4. Participação do MO no MLA-----

-----O passivo da empresa, no momento presente, totaliza o montante de 3.518.003,63 € e tem a seguinte composição:-----

-----Passivo N/ Corrente-----	3.069.318,38 €
-----CCA C. Azul-----	2.890.000,00 €
-----IFAP-----	179.318,38 €
-----Passivo Corrente-----	448.685,25 €
-----CGD-----	150.000,00 €
-----CCA C. Azul-----	200.000,00 €
-----CCA C. Azul-----	10.000,00 €
-----CGD-----	7.083,57 €
-----Fornecedores de imobilizado c/c-----	81.601,68 €

-----Ao longo dos últimos três anos de atividade os resultados líquidos foram (ano após ano) negativos, não sendo possível à empresa amortizar juros, capital em dívida ou outros

compromissos em atraso como são os casos de fornecedores de imobilizado e do IFAP. -----

----- Esta situação (três anos consecutivos de atividade com resultados líquidos negativos), impõe legalmente aos Municípios a obrigação de alienar a sua participação na empresa (art.º 66º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto na sua redação atual), sendo que a CCAM de S. Teotónio também sofreu uma imposição do Banco de Portugal (BdP) para reduzir a sua participação na empresa para no máximo 15% do Capital Social. -----

----- Por outro lado, o art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais obriga a: -----

----- "a) A dissolução da sociedade;-----

----- b) A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º; -----

----- c) A realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital."-----

----- Esta situação de incumprimento ocorre desde a aprovação das contas de 2014, impedida de ser ultrapassada até ao momento por dificuldades várias dos acionistas, designadamente o não interesse destes em optar pela alínea a), e que urge agora ultrapassar.

----- 5. Perspetivas de Futuro do MLA-----

----- Sendo um dado adquirido que a empresa na situação atual não tem condições para fazer face aos compromissos assumidos, e que os seus principais acionistas estão legalmente impedidos de proceder a um eventual aumento do capital social, não se vislumbra outra alternativa que não seja a consolidação do seu passivo, porém, em condições mais consentâneas com a sua capacidade de gerar liquidez, que não passa apenas pelo alargamento da maturidade mas sim, pela redução significativa da taxa de remuneração do capital financiado. -----

----- Para o efeito, é inquestionável a necessidade de se proceder à reestruturação do passivo financeiro, não só alargando as maturidades dos contratos vigentes, como também, fundamentalmente, proceder a uma revisão da formação acionista e reforço do Capital Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da sociedade e uma revisão das respetivas taxas de financiamento contratadas, no sentido de aliviar a enorme pressão que se faz sentir sobre a tesouraria e que condiciona enormemente a atividade da empresa.-----

-----Neste contexto, o futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, atual acionista que agrega mais de 2000 associados, entre os quais mais de 80% dos clientes do MLA, ou seja, produtores locais e regionais, entidade que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição.-----

-----Desta forma, garante-se que apesar das saídas do Município e CCAM de S. Teotónio como acionistas, o MLA continuará com a maioria do capital social detido por empresas e associações locais, garantindo-se assim, tal como foi objetivo desde a ideia inicial do projeto, que o MLA continuará a servir a região e envolvente, garantindo-se por outras entidades acionistas a entrada do capital necessário à liquidação de passivos atuais ao Estado, IFAP e fornecedores.-----

-----6. Conclusão-----

-----O Município de Odemira, a CCAM de S. Teotónio e restantes acionistas, entraram neste Investimento com o objetivo central de servir a economia local, em resposta a carências e obstáculos ao desenvolvimento do setor pecuário, designadamente quanto a limitações em insuficiências de estruturas de abate na região.-----

-----Com base nesta constatação e numa perspetiva integradora de vários projetos existentes na região, foi constituída a sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., que viria a ser responsável pela implementação da Unidade de Abate na Região.-----

-----O projeto tem e deve continuar a ter como objetivo central o abate de animais

produzidos no litoral alentejano e envolvente (Baixo Alentejo e Algarve), numa perspetiva de prestação de serviços aos produtores e industriais desta vasta região, serviço que presta com elevada satisfação dos clientes desde Abril de 2012. -----

----- Ao longo deste processo o capital social constituído foi “consumido” pela incapacidade da sociedade gerar recursos suficientes para fazer face a amortizações de capital e juros bem como a depreciações, não obstante a atividade ter gerado recursos suficientes para pagar os compromissos de gestão corrente (EBITDA positivo), pelo que os resultados líquidos foram e são negativos, enquanto que os resultados de exploração em 2014 e 2015 são positivos. -----

----- No que respeita à participação detida no MLA, S.A., pela Câmara Municipal de Odemira, esta deliberou, por unanimidade, em 2015/12/17, no sentido do cumprimento do estabelecido no art.º 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, ou seja, a alienação obrigatória da participação detida na empresa. Já no decurso do presente ano a Assembleia Municipal deliberou no mesmo sentido por maioria, na sua sessão ordinária de 2016/02/26, estando a ser tomadas diligências para a execução das deliberações.-----

----- Na impossibilidade de se proceder a um aumento de capital (impedida pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto) e tendo em consideração que é inequívoca a incapacidade da empresa gerar excedentes suscetíveis de assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos, nomeadamente o pagamento de juros e amortizações de capital, não se vislumbrando outra alternativa que não seja a consolidação do passivo e uma redução significativa da taxa de remuneração do financiamento acordado, sob pena da insolvabilidade da empresa e encerramento da atividade. -----

----- O perdão de dívida e/ou o alargamento da maturidade aliada a uma redução substancial da taxa de juro efetiva do financiamento, constituirá, inequivocamente, a solução



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que se julga mais adequada à dinamização da atividade da empresa e conseqüentemente à sua viabilidade económica, na medida em que são criadas as condições que afastam o principal constrangimento impeditivo de uma mais elevada utilização da capacidade instalada, sendo pois essencial a anuência dos credores a este cenário, dependente da aprovação pelo principal credor – a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém – Caixa Azul.-----

-----Porém, a empresa continua em incumprimento com o art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo urgente a tomada de medidas com vista à regularização desta obrigação, considerando-se inoportuna e falaciosa a publicitação de venda da participação do Município de Odemira em situação de incumprimento do suprarreferido, uma vez que tal significaria vender uma participação que na verdade já não existe. -----

-----Porém, interessa referir que mesmo neste quadro, o futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, atual acionista que agrega mais de 2000 associados, entre os quais mais de 80% dos clientes do MLA, ou seja, produtores locais e regionais, entidade que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição do capital social, continuando assim a garantir-se os objetivos iniciais que levaram à criação do MLA. -----

-----Mais, pelo exposto, considera-se existirem razões fundamentadas para se exigir a uma entidade pública, como é o caso do Município de Odemira, o assumir perante terceiros que a participação no momento da deliberação dos órgãos municipais (29.550 euros), já não corresponde a um valor real, pois a empresa continuou a depreciar-se, estando o MO impedido legalmente (pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto) de participar no necessário aumento de capital, urgente e necessário à viabilização da mesma. -----

-----7. Em Resumo-----

----- Tendo em consideração que:-----

----- 1. As demonstrações financeiras MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., (doravante designado por “MLA”) em 31 de dezembro de 2014, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora, os prejuízos acumulados tivessem excedido em mais de metade o valor do seu capital, situação que determina a aplicação das disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; -----

----- 2. Àquela data os capitais próprios da Sociedade ascenderam a um valor negativo de Euros 73.801,95 (setenta e três mil, oitocentos e um euros e noventa e cinco cêntimos);-----

----- 3. De acordo com as demonstrações financeiras do MLA em 31 de dezembro, que embora ainda não aprovadas pela Assembleia Geral, no período findo em 31 de dezembro de 2015 a empresa irá apresentar um prejuízo, situação que impacta de forma negativa os capitais próprios, já de si negativos; -----

----- 4. As normas de reporte contabilístico, estabelecem que os investimentos financeiros sejam registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período, líquido de perdas de imparidade acumuladas; -----

----- 5. Consequentemente a esta data a participação financeira detida pelo Município de Odemira no capital social do MLA a 31 de dezembro de 2015, no valor bruto de Euros 29.550, encontra-se com uma imparidade de igual valor, ou seja, um valor líquido nulo; -----

----- 6. A continuidade das operações do MLA, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, depende do apoio financeiro dos seus acionistas, dos seus credores e do sucesso das suas operações futuras;-----

----- 7. De onde, urge que sejam tomadas decisões para que uma injeção de capital possa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ser possível, devendo os atuais acionistas não impedir essa oportunidade; -----

-----8. De acordo com o nº 2 do Artigo 95.º do Código das Sociedade Comerciais é permitido deliberar a redução do capital a um montante inferior ao mínimo estabelecido, se tal redução ficar expressamente condicionada à efetivação de aumento do capital para montante igual ou superior àquele mínimo, a realizar nos 60 dias seguintes à deliberação. ----

-----Considerando ainda, adicionalmente que:-----

----- - É fundamental criar condições para a continuidade das operações do MLA; -----

----- - Continuarão a garantir-se os objetivos iniciais que levaram à criação do MLA; -----

----- - O futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, entidade de produtores locais e regionais, que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição do capital social;-----

----- - O Município de Odemira está impedido de proceder a um aumento de capital (artº 66º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto);-----

----- - Para dar cumprimento à deliberação anterior da Câmara e Assembleia Municipal, de alienar a participação do Município de Odemira, deve antes ser regularizado o incumprimento decorrente do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais; -----

-----Em face do exposto, mais considerando, conforme supra mencionado, que a redução do capital do MLA, não afeta as contas do Município de Odemira dado que já foi integralmente reconhecida a sua perda, que face aos impedimentos da atual estrutura acionista aumentar o Capital Social da empresa, afigura-se-nos como a única solução possível, proceder a uma “operação harmónio”, ou seja a redução e aumento de capital num único ato, resultando na reformulação dos acionistas da empresa, tenho a honra de propor que a Exm.ª

Câmara Municipal delibere pela aprovar a realização da operação “harmónio”, com o conseqüente voto favorável na Assembleia Geral do MLA, o que representa a saída como acionista do Município de Odemira, dando cumprimento às deliberações anteriores da Câmara e Assembleia Municipal de alienar a participação do MO, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Odemira, 15 de Abril de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Sara Marcelino, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser atualmente funcionária da Associação dos Reformados e Pensionistas Idosos da Freguesia de São Teotónio, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo a Senhora Vereadora saído de sala.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0272-2016 - PROPOSTA N.º 11/2016 P - MINUTA DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO ÀS INSTITUIÇÕES QUE PROSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA (ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS E IPSS)**-----

----- Foi presente a Proposta nº 11/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 11/2016 P-----

----- Minuta de Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro e Técnico às Instituições que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prosseguem missões de Interesse Público de Natureza Social e Humanitária (Associações Públicas e IPSS)-----

-----Tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Odemira e nove Instituições que prosseguem missões de interesse público de natureza Social e Humanitária (Associações Públicas e IPSS), a saber: -----

----- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;-----

----- Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Infantário Lápis de Cor; -----

----- - Sociedade Recreativa S. Teotoniense – Jardim de Infância “Os Calculinhos”;-----

----- - Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes;-----

----- - Santa Casa da Misericórdia de Odemira;-----

----- - Associação Humanitária D. Ana Pacheco;-----

----- - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Teotónio;-----

----- - Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar; -----

----- - Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, -----

-----e que pretendem Criar, Reforçar, Reconverter ou Beneficiar as respostas no âmbito do seu objeto social, designadamente em Estruturas Residenciais , Centros de Dia, Centros de Medicina Física e de Reabilitação ou Ocupacional, Jardins de Infância e Creches, subscreveram, em Julho de 2015, a CARTA DE PRINCIPIOS DE APOIO MUNICIPAL À CRIAÇÃO E REFORÇO DE RESPOSTAS SOCIAIS NO CONCELHO DE ODEMIRA 2015-2017, com o objetivo de proporcionar garantias de apoio municipal “em candidaturas pelas Instituições que prosseguem fins sociais e humanitários (Associações e IPSS) a financiamento de projetos que visem a criação, reforço ou reconversão ou beneficiação de respostas sociais, a participar até ao limite de 85% no âmbito dos PO Regional (Alentejo2020) ou PO da Inclusão Social e

Emprego (POISE2020)”, celebrando um Protocolo de Colaboração, caso-a-caso, com base num apoio financeiro máximo de 175.000 € (cento e setenta e cinco mil Euros) por Instituição. -----

----- Apesar do atraso verificado na definição de regulamentos e avisos de abertura de candidaturas pelo Portugal 2020, algumas Instituições que subscreveram a Carta de Princípios já assumiram encargos com a elaboração de projetos, mesmo sem garantias de avisos de candidatura e de elegibilidade das suas pretensões. Tal situação é explicada face à necessidade de se preparar atempadamente os projetos técnicos e respetivos pareceres de entidades, pois o período de candidaturas e montantes disponíveis podem condicionar decisivamente a sua aprovação. -----

----- Nestes termos, propõe-se aprovar a minuta de Protocolo acordada com as Instituições e estabelecer, desde já e de forma bilateral, os respetivos Protocolos com as instituições que já definiram o rumo dos seus Investimentos futuros a candidatar ao Portugal 2020 e que dispõem de despesa realizada ou com realização em curso, no âmbito do desenvolvimento dos respetivos projetos técnicos necessários, sem prejuízo da aprovação futura de idênticos protocolos com as restantes entidades subscritoras da Carta de Princípios (que se anexa), assumindo na minuta de Protocolo a flexibilidade da afetação máxima de 50.000€ (cinquenta mil Euros) por projeto, mantendo-se o apoio máximo ao conjunto projeto + obra no valor de 175.000€ (cento e setenta e cinco mil euros), conforme assumido na Carta.

----- Assim e considerando que: -----

----- • A todos deve ser garantido o direito a uma adequada integração social independentemente da raça, género, idade e condições socioeconómicas, constituindo essa uma incumbência do Estado que, em parceria com os Municípios e as Associações, deverá promover, orientar e apoiar;-----

----- • Um dos principais objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento social, no sentido de valorizar as pessoas, melhorar a sua qualidade de vida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e construir uma comunidade mais inclusiva, coesa e solidária; -----

-----• As Associações assumem, cada vez mais, um papel fundamental no apoio social à família, às crianças e jovens, aos idosos e ao cidadão com deficiência e objetiva integração social e comunitária, pelo que é essencial que disponham de meios para a prática das suas atividades, tais como a construção e melhoria de equipamentos sociais. -----

-----• A estrutura etária da população do Concelho de Odemira é consideravelmente envelhecida, sendo que a população com mais de 65 anos representa 26% do total dos 26.106 habitantes. -----

-----• A esperança média de vida se fixa atualmente nos 79,6 anos na região e que a dependência física dos idosos é cada vez mais acentuada.-----

-----• Apesar do reforço de respostas sociais no concelho de Odemira concretizado entre 2010 e 2015, proporcionado pelo INAlentejo do QREN, com o apoio do Município de Odemira e traduzido na construção das Estruturas Residenciais em Odemira (APCO e SCMO), em Vila Nova de Milfontes, em S. Luís e em Relíquias, continua a ser necessário o reforço destas respostas no concelho, sendo em alguns casos igualmente determinante para a sustentabilidade financeira de atuais respostas já existentes, a sua ampliação e/ou reconversão. -----

-----• O novo quadro de financiamento comunitário (Portugal2020) proporciona a candidatura pelas Instituições que prosseguem fins sociais e humanitários (Associações e IPSS) a financiamento de projetos que visem a criação, reforço ou reconversão ou beneficiação de respostas sociais, a participar até ao limite de 85% no âmbito dos PO Regional (Alentejo2020) ou PO da Inclusão Social e Emprego (POISE2020). -----

-----• O parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social de Odemira, em reunião realizada no passado dia 24.02.2016, quanto à relevância social destas iniciativas de intervenção e após apreciação das intenções das entidades que o solicitaram, -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da “MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS IPSS LOCAIS /ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL, PARA APOIO À CRIAÇÃO, REFORÇO, RECONVERSÃO ou BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA(S) AO PORTUGAL 2020”, a estabelecer nesta primeira fase, com as seguintes Instituições : -----

----- - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Teotónio, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de criação e manutenção de atividades de apoio social a idosos, com sede na Rua 25 de Abril, 7630-611 - S. Teotónio, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502109165 e representada por Judite Maria Horta Tareco dos Santos Martins, Presidente da Direção;-----

----- - Associação Humanitária D. Ana Pacheco, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social principal de assegurar respostas sociais dirigidas à população idosa, com sede na Rua Luís Serrano, 7665-843 - Sabóia, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502348747 e representada por Adília Maria Cortes Casinhas Pereira Dias, Presidente da Direção; -----

----- - Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de apoio à terceira idade, com sede na Rua Mira Mar, 7630-789 – Zambujeira do Mar, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 503837229 e representada por Júlia Maria Silva Duarte, Presidente da Direção;-----

----- - Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de assegurar atividades de apoio e proteção aos idosos, com sede na Portela do Sobradinho, 7630-536 – S. Martinho das Amoreiras, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 501128506 e representada por Luís Miguel Mestre Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

silva, Presidente da Direção.-----

-----Mais Proponho que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, bem como às Instituições parceiras a envolver nesta primeira fase para efeitos de aprovação nos órgãos respetivos, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município.-----

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) Eng.º José Alberto Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Sara Marcelino.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0274-2016 - PROPOSTA N.º 12/GAP 2016 - NORMAS E APOIOS PARA INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 12/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 12/2016 P-----

-----Normas e Apoios para a Instalação e Concessão de Esplanadas em Zambujeira do Mar

-----Perde-se na memória dos tempos a tradição dos espaços de esplanada, assumindo ao longo dos tempos formas apelativas de motivar clientes para espaços físicos mais aprazíveis, de encontro, de convivência e lazer, muitas vezes ao ar livre e, quase sempre, sobre ocupação de espaço público. Um pouco por todo o lado, e especialmente no litoral, as esplanadas são, sem dúvida, referências positivas na dinâmica comercial e social dos nossos ambientes

urbanos, mas também nos meios rurais.-----

----- Fazendo já parte da nossa cultura, do enquadramento urbanístico e muitas vezes paisagístico, as esplanadas acabam, até, por ornamentar largos, praças e ruas, em ambiente urbano e rural e até nas praias, contribuindo para melhorar a oferta de serviços de bares, restaurantes e similares, devendo por toda a importância que revestem, renovar-se, atualizar-se e em muitos casos adaptar-se aos novos conceitos de ocupação de espaço público e de mobiliário urbano, e muito especialmente aquando de processos de regeneração ou requalificação urbana, como é o caso da intervenção urbana “Polis do Litoral Sudoeste” em Zambujeira do Mar. -----

----- Neste contexto, tendo sido removidas todas as esplanadas existentes na zona de intervenção naquela localidade, importa agora definir as normas de instalação, apoios e exploração.-----

----- Assim, e após a elaboração de uma proposta inicial, apresentação e discussão pública naquela localidade, foram ponderadas sugestões e contributos, tendo sido produzida a presente proposta de “NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR”, em anexo, que define um quadro normativo de regras relativas à instalação e concessão de áreas de esplanada na zona de intervenção de requalificação urbana do projeto Polis do “Litoral Sudoeste”, tendo em vista uma leitura uniforme e coerente desse espaço urbano, em que tanto o mobiliário urbano das esplanadas como a sua localização e delimitação constituam um valor acrescentado à qualidade urbana e espacial desta área nobre da Zambujeira do Mar.-----

----- Há ainda que ter em atenção a necessidade de ter que se assegurar os direitos das pessoas com mobilidade condicionada, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras físicas impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, promovendo a acessibilidade como um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática.-----

-----No mesmo sentido, tendo presente a elevada qualidade urbana e paisagística do espaço urbano, impõem-se critérios exigentes e áreas de ocupação muito limitadas com uma média de 30 m², o que necessariamente condiciona a rentabilidade das mesmas.-----

-----Nestes termos, propõe-se isentar em 2016 e 2017, a cobrança de taxas municipais de ocupação de via pública, excecionalmente, tendo em conta o elevado esforço financeiro que os interessados vão despende nas novas esplanadas. Mais, tendo em conta as exigências impostas para garantir a uniformização das esplanadas e mobiliário, as inclinações de pavimentos, e os exigentes critérios de qualidade nos materiais a aplicar, que crescem os custos na instalação, propõe-se que o Município de Odemira conceda um apoio até ao máximo de 350 €/m² por unidade, na instalação das bases e estruturas das novas esplanadas, aplicável até ao final de 2016, estabelecendo previamente um contrato de obrigações com cada um dos interessados. -----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das alínea k), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com as alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR, aplicável à instalação e concessão de áreas de esplanada na zona da intervenção de requalificação urbana do projeto Polis do “Litoral Sudoeste” em Zambujeira do Mar e, em caso de aprovação, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação pelos órgãos, a presente proposta seja publicada em Diário da República, para os devidos efeitos.-----

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0267-2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA:**

ENVIO DE ATA-----

----- Foi presente a informação nº 9/2016, datada de 15/04/2016, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a fotocópia da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Odemira, do mandato 2013/ 2017, que se realizou no dia 03/02/2016, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho realizada a 14/04/2016.-

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0240-2016 - PARECER PARA PLANO DE GESTÃO FLORESTAL NO**

PRÉDIO RÚSTICO "HERDADE VALE DE GAIOS", SITO NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS-----

----- Foi presente a informação n.º 44/2016, datada de 4 de abril, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de janeiro, veio solicitar o parecer sobre um Plano de Gestão Florestal, requerido pela entidade, H. F. Rodrigues, Lda., no prédio rústico, sito na Freguesia de São Luís, denominada por "Herdade Vale de Gaios", inscrito na matriz cadastral com o n.º 54, Secção T, cuja área total é de 358,08 hectares.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o PDM



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e PMDFCI, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que a área a florestar com Sobreiros e Eucalipto-comum se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1, de acordo com o previsto no PDM, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. O PGF identifica ainda na Planta de Ordenamento do Extrato do PDM à escala 1/25.000, que existe zonas afetadas aos Espaços Agro-Silvo-Pastoris II (áreas exteriores aos perímetros urbanos dos aglomerados populacionais e não integradas nas zonas referidas nas alíneas d), f) e g) referidas no n.º 2 do artigo 7.º do presente Regulamento), trata-se de áreas de baixa a muito baixa fertilidade do solo sem especiais problemas de erosão e destinam-se principalmente à exploração de sistemas arvenses, arbóreo-arbustivos de sequeiro ou a usos silvo-pastoris. A propriedade, alvo deste Plano, segundo a Planta de Ordenamento do Extrato do PDM à escala 1/25.000, prevê um “Itinerário Complementar (I.C.4)”, então, a faixa de proteção a considerar no traçado do I.C.4, representado na Planta de Ordenamento é a associada à fase de estudo prévio, i.e., será de 200 metros a partir do eixo da via, e ainda, deverão ser respeitadas as restantes condicionantes impostas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro. Segundo ainda a área do PGF, esta inclui a passagem de uma Linha de Alta Tensão (3ª classe) e uma Linha de Média Tensão (2ª classe), logo, “ deverão estar previstas zonas de proteção para as linhas elétricas de média e alta tensão, definidas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, e que compreendem faixas de 15 metros para as linhas de 2.ª classe, 25 metros para as linhas de 3.ª classe de tensão nominal igual ou inferior a 60 kVA e 45 metros para as linhas de 3.ª classe de tensão nominal superior a 60 kVA.”. A área da unidade de gestão (UG) insere-se igualmente (pequenas parcelas) em

zonas afetadas em REN, dever-se-á considerar determinadas precauções a ter por parte da entidade proponente do PGF, que deverão ser as que constam no Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. A propriedade alvo desta unidade de gestão (UG) encontra-se completamente contida em Rede Natura 2000 (ZPE da Costa Sudoeste), que consequentemente deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e a restrição do uso de agroquímicos (adotando por técnicas alternativas). Deverão equitativamente ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no PMDFCI, por se tratar de uma zona de Risco de Incêndio Potencialmente Médio, mas adjacente a parcelas de Risco de Incêndio Potencialmente Alto e Muito Alto. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido "Parecer Favorável" para o povoamento mistos de Sobreiros e Eucalipto-comum no prédio rústico denominado por "Herdade Vale de Gaios", sito na freguesia de São Luís.-----

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0265-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016**-----

----- Foi presente a informação n.º 169, datada 14 de abril de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2016. -

----- O Mapa de Pessoal com as alterações propostas, foi elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” -----

-----A presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

-----Procedimentos efetuados: -----

-----1. Procedeu-se ao aditamento de seis novos postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes unidades orgânicas:-----

-----Divisão de Gestão Interna (DGI) - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Design), para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado;-----

-----Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, por recurso a reservas de recrutamento; -----

-----Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC) - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Animação Socio Cultural), para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado. -----

-----2. Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores

que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho (“virtuais”) estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram em situações mobilidade interna geral noutra entidade; em acordo de cedência de interesse público noutra entidade; em exercício de cargo dirigente noutra entidade e em cargo de nomeação/designação (membro do GAV).-----

----- 2.1. Nestes termos, na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano.-----

----- 3. Tendo em conta o tempo a despender com os procedimentos concursais em si, prevê-se a ocupação dos quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional para outubro e os postos de trabalho referentes aos Técnicos Superiores para dezembro do corrente ano. -----

----- 4. Na presente alteração não houve lugar a extinção de postos de trabalho. -----

----- 5. A proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, constante da presente proposta, após aprovação do órgão deliberativo municipal, será afixada no serviço e inserida na página eletrónica do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0266-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

----- Foi presente a informação n.º 171, datada 14 de abril de 2016, elaborada pela Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Recursos Humanos e Jurídica referente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----I – Enquadramento: -----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03 (Lei do Orçamento do Estado para 2016-LOE), as autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, (...) “nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”.-----

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procede à adaptação da LVCR à administração local.-----

-----3. De acordo com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 - gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2/4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

-----4. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- II – Recrutamento: -----

-----Pretende-se ocupar os seguintes postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal,

para o exercício das seguintes funções/atividades: -----

----- a) Divisão de Ambiente - 1 Técnico Superior (Lic. em Medicina Veterinária):-----

----- - Identificar situações problemáticas no domínio da saúde pública, propondo ações tendo em vista a sua eliminação ou minimização;-----

----- - Emitir pareceres e realizar vistorias a atividades económicas, de forma articulada com os demais serviços do Município, com impacto ao nível da saúde pública e segurança alimentar; -----

----- - Promover medidas adequadas ao bem-estar animal e à higiene pública veterinária;

----- - Gerir o canil municipal, assegurando a vigilância clínica e sanitária dos animais alojados no canil municipal, por captura ou sequestro legal, bem como o abate ou outro destino dos que não foram reclamados legalmente no prazo legal;-----

----- - Coordenar as ações de captura e encaminhamento de animais que constituam risco para a saúde ou segurança públicas;-----

----- - Apoiar tecnicamente e prestar informações técnicas sobre processos de instalação de atividades económicas, quanto às questões de higiene e salubridade e segurança alimentar; -----

----- - Colaborar com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, na realização de recenseamento de animais, no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como em campanhas de profilaxia e prevenção; -----

----- - Colaborar na realização de recenseamento de animais e prestar informação técnica sobre preparação e transformação de produtos de origem animal; -----

----- - Assegurar medidas de controlo de populações animais e de pragas que constituam um risco ambiental para a saúde ou para o património;-----

----- - Cooperar com entidades externas no âmbito da segurança e saúde pública.-----

----- b) Divisão de Ambiente (DA) - 1 Técnico Superior (Lic. em Engenharia do Ambiente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Ramo Sanitário): -----
- - Tratamento de água para consumo humano; -----
 - - Controlo de qualidade de água para consumo humano; -----
 - - Tratamento de águas residuais; -----
 - - Gestão de resíduos indiferenciados; -----
 - - Melhoria sistema de recolha seletiva com vista ao aumento deste tipo de recolha; -
 - - Melhoria de eficiência hídrica. -----
- c) Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – 1 Assistente Operacional (Cemitério): -
- - Manter permanente controlo sobre a concessão de terrenos por tempo indeterminado ou sepulturas perpétuas; -----
 - - Organizar os processos para a declaração da prescrição a favor do Município dos jazigos, mausoléus ou outras obras instaladas nos cemitérios municipais, quando não sejam conhecidos os seus proprietários, ou relativamente aos quais se mostre de forma inequívoca desinteresse na sua conservação e manutenção; -----
 - - Elaborar estudos sobre a melhor utilização espacial dos talhões disponíveis dos cemitérios, bem como sobre a melhor utilização espacial a ser atribuída aos terrenos dos cemitérios; -----
 - - Assegurar a receção dos registos exigidos por lei; -----
 - - Proceder à abertura e distribuição de sepulturas, assim como à realização de inumações, exumações e transladações; -----
 - - Zelar pela limpeza e conservação dos cemitérios; -----
 - - Acompanhar a execução de jazigos e outras obras de construção civil, no âmbito das suas competências; -----
 - - Apoiar as Juntas de Freguesia na gestão dos cemitérios paroquiais, quando solicitado e necessário; -----

----- - Preencher os suportes administrativos necessários ao controlo de custos das atividades desenvolvidas;-----

----- - Dar parecer sobre obras de remodelação e construção de jazigos, mausoléus e campas térreas;-----

----- - Assegurar a gestão dos ossários.-----

----- 1. Necessidade do recrutamento (fundamentação):-----

----- a) Técnico Superior (Lic. em Medicina Veterinária) – Os serviços de ambiente de nível local têm vindo a diversificar as suas funções a par de uma perda de funções operacionais e o incremento de técnicas. Clientes mais informados e problemas mais complexos exigem respostas mais rápidas e mais assertivas. A organização de eventos onde a presença de animais vivos e a segurança alimentar são pontos centrais, o apoio ao desenvolvimento de atividades económicas associadas ao manuseamento e ou transformação de alimentos, o incremento de responsabilidades nos centros de recolha de animais (canis municipais) e o incremento do papel de sensibilização dos municípios em áreas de saúde pública obrigam a um incremento muito relevante de necessidade técnica na área da medicina veterinária. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado (o Município de Odemira tem apenas um médico veterinário). Neste sentido e para que a câmara municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante todos os seus munícipes e perante quem visita certames de responsabilidade do municípios e de outras entidades locais é imperioso e de superior interesse publico que possa reforçar a divisão de ambiente com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da em questão. É por isso que se justifica a abertura de procedimento concursal nesse domínio.-----

----- b) Técnico Superior (Lic. em Eng.^a do Ambiente-ramo Sanitário) - Os serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ambiente de nível local sofreram inúmeras alterações nos últimos anos com a externalização de um conjunto de serviços operacionais e o incremento das obrigações em ações técnicas em termos de qualidade de tratamento no âmbito das águas de abastecimento e na qualidade das águas residuais. Neste sentido a correta resposta aos clientes (cada vez mais informados) e a monitorização dos indicadores de qualidade em águas de abastecimento e saneamento obrigam não só a (ao acompanhamento de) processos técnicos de monitorização, muitos associados à atividade de entidades externas e independentes, mas, cada vez mais, a processos de tomada de decisão sobre como responder à variação da qualidade desses mesmos indicadores. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado (o Município de Odemira tem apenas um engenheiro de ambiente). Neste sentido e para que a câmara municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante os mais de 13000 clientes e que assegure um serviço seguro e de qualidade é imperioso e de superior interesse público que possa reforçar a divisão de ambiente com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da em questão. É por isso que se justifica a abertura de procedimento concursal nesse domínio. -----

-----c) Assistente Operacional (Cemitério) - A fundamentação da necessidade de recrutamento de um Assistente Operacional para a ocupação deste posto de trabalho consta da Informação n.º 85/2016, de 3/02, apresentada pelo Encarregado – Armando Campos, e pela Informação n.º 112/2016, de 16/02, elaborada pelo Chefe de Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), que se anexam à presente informação. -----

-----2. Relação Jurídica de emprego Público a constituir: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes aos postos de trabalho, o recrutamento é feito para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 2 do

art.º 30.º da LTFP, e iniciar-se-á sempre por trabalhadores que se encontrem na situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos (alínea d), n.º 1, art.º 37.º da LTFP. Em casos excecionais, devidamente fundamentados, pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores/candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

----- 3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: --- -----

----- Através das Informações n.ºs 165 e 170, datadas de 13 e de 14 de abril de 2016, respetivamente, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar cumulativamente com os restantes requisitos pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

----- 4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Sobre este assunto importa referir que não há reservas de recrutamento ativas que se adequem aos postos de trabalho a preencher. -----

----- 5. Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: -----

----- De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2006, de 30/03 (LOE/2016), as autarquias locais prestam à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), informação detalhada acerca do cumprimento das “regras de equilíbrio orçamental, cumprimentos dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”, sob pena de retenção das transferências do Orçamento do Estado até um máximo de 20% do montante total das mesmas, em caso de incumprimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----6. Em cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 - gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, submete-se o assunto à apreciação do órgão executivo.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0241-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A PISCINA MUNICIPAL, ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA E VILA NOVA MILFONTES, JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES E CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA DOS PINHEIROS: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à aquisição de serviço de limpeza para a piscina municipal, escolas do 1º ciclo do ensino básico de Odemira e Vila Nova Milfontes, Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes e Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros, bem como a informação n.º 272-2016, datada de um de abril do ano dois mil e dezasseis, na qual consta que por despacho exarado no dia 2015/12/14 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, foi renovado o Contrato n.º 69/2014, o que implica a assunção de um compromisso plurianual.-----

-----Tendo em conta que a despesa não é enquadrada num projeto das Grandes Opções do Plano e prevê-se em 2015 e 2016 despesa inferior a 100.00,00€, compete à Câmara Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º das Normas de Execução do Orçamento 2015, devendo posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0255-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/03/2016 A 13/04/2016** -----

----- Foi presente a informação nº 2016/320, datada de 14 de abril de 2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 870.028,40€ (oitocentos e setenta mil e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/03/2016 a 13/04/2016. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0260-2016 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL: LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVA** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação dos lotes n.º 49 e 51, sitos no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Zona Sul, bem como a informação n.º 9327-2016, datada de 15 de abril de 2016, na qual consta que decorrido o prazo de audiência de interessados relativo à lista de candidatos admitida provisoriamente, não foi rececionada qualquer reclamação, pelo que se propõe a aprovação da lista de candidatos definitiva e, bem assim, que seja realizada a atribuição do lote que cabe a cada concorrente através de sorteio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva dos candidatos. Mais foi deliberado, na sequência do sorteio efetuado, atribuir o Lote n.º 49 ao candidato Filipe Miguel Correia da Silva Nobre e o Lote n.º 51 ao candidato Luís



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Filipe Duarte Viana. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0268-2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015** -----

-----Foi presente a informação n.º 328/2015, datada de 18 de abril de 2016, da Divisão de Gestão Interna, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2015: ---

-----I – Relatório de Gestão;-----

-----II – Anexos às Demonstrações Financeiras;-----

-----III – Mapas de Prestação de Contas;-----

-----IV – Certificação Legal das Contas;-----

-----V – Declaração de Responsabilidade nos termos exigidos pela Resolução n.º44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas que deverá ser assinada por todos os membros do Executivo Municipal (Presidente e Vereadores a tempo inteiro e parcial), podendo ser subscritas na sua totalidade ou de forma condicionada, sendo que nesse caso (se for condicionada) deverão ser juntas declarações a explicitar os termos e as razões para esse facto por parte dos responsáveis pelas subscrições condicionadas. -----

-----Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2015, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. A Declaração de Responsabilidade, constante no ponto V dos documentos em apreço, foi subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores a tempo inteiro presentes na reunião, e subscrita de forma condicionada pelos Vereadores a tempo parcial que juntaram as respetivas declarações, devendo

posteriormente ser promovida a recolha das subscrições dos Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0261-2016 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016:2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2016/323-SGOP, datada de 15/04/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 4ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 4.346.744,06€ (Quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: 3.843,00€ (Três mil oitocentos e quarenta e três euros).-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 4.985.401,06€ (Quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e um euros e seis cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: 642.500,00€ (Seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 1.431.500,00€ (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Inscrições/reforços: 3.037.000,00€ (Três milhões e trinta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 128.500,00 € (Cento e vinte e oito mil e quinhentos euros). --

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.710.771,66€ (três milhões, setecentos e dez mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), dos quais 3.131.962,92€ (três milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 578.808,74€ (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 14.500,89€ (catorze mil, quinhentos euros e oitenta e nove cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.696.270,77€ (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0262-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/03/2016 E 14/04/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,
NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-
A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2016 - Req. Maria Alexandra Correia de Matos Viana - Local da
Obra - Estrada Principal, n.º 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço
público com toldo; -----

----- Proc. Nº 191 - ano - 2015 - Req. Manuel Jacinto Augusto Costa - Local da Obra -
Barranco do Cai Logo ou Cai Logo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos; --

----- Proc. Nº 191 - ano - 2015 - Req. Manuel Jacinto Augusto Costa - Local da Obra -
Barranco do Cai Logo ou Cai Logo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos; --

----- Proc. Nº 177 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes Paulino Guerreiro - Local da Obra -
Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Processo n.º 177/2015 LAO - Nipg: 32730/15;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da Obra - Rua do Sol
Nascente, Lote 124-A, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
comunicação de abertura de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2015 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da
Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -"Processo IPO
n.º 77/2015 - Resposta ao ofício n.º 006659";-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2016 - Req. Doce Paparoca - Sanduicheira, Lda. - Local da Obra -
Largo Brito Paes, n.º 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de via pública
com esplanada e anúncio luminoso; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2013 - Req. Fernando António Viana - Local da Obra - Rua das
Palmeiras, Lote 5A, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do
prazo para execução da obra por mais seis meses;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 28 - ano - 2016 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, n.º 7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação de via pública com toldo dois metros; -----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2016 - Req. Arbutus - Associação para Promoção do Medronho - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016, Odemira - Assunto - Inscrição para exposição e venda de medronho e seus derivados;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. Marlene Diogo da Costa - Local da Obra - Gomes Aires, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Licenciamento Industrial-Destilaria;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2016 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Estrada Nacional, 120 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com anúncio luminoso;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2016 - Req. Maria Ramos Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote B, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de Ruído; -----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2015 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - Local da Obra - Vale de Água da Charneca, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Atualização de garantia bancária;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2016 - Req. Anastácia Rosa dos Santos Parrinha - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de

espaço público com toldo e sanefa;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2015 - Req. Johan Palsenberg - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto – Processo n.º 22.0602-68/2015;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de reativação e continuidade de processo de emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. Maria da Luz Cortes Daniel Rodrigues - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Comemorações do 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço; -----

----- Proc. Nº 96 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos referente ao ofício n.º 002011 de 2016/03/04;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2014 - Req. Natércia Maria da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia sobre legalização de destilaria;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2015 - Req. José Mestre Barreiros - Local da Obra - "Praia da Zambujeira" - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 173/2015; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes da Silva Simão Dias - Local da Obra - Carrascalinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comprovativo da consulta às Infraestruturas de Portugal;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Ramos Maria - Local da Obra - Rua de São Sebastião, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----
-----Proc. Nº 224 - ano - 2015 - Req. Recantos Vicentinos - Alojamentos Turísticos, Lda. -
Local da Obra - Cerro - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de
Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura; -----
-----Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Ramos Maria - Local da Obra - Rua de São
Sebastião, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----
-----Proc. Nº 32 - ano - 2015 - Req. Kai-Michael Bode - Local da Obra - Monte da Serra,
Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Exposição referente ao Processo
n.º32/2015; -----
-----Proc. Nº 18 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel dos Santos Fajardo - Local da Obra - Rua D.
João II - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de toldo; -----
-----Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Maria Florbela Alves Nobre Guerreiro - Local da Obra -
Loteamento Fidsal, Porta 8, Lado B - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença de
ocupação de espaço público com toldo e sanefa; -----
-----Proc. Nº 156 - ano - 2015 - Req. Ana Marta Simão Mateus - Local da Obra - Vale de
Covas do Moinho, Rua do Moinho, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido
de comunicação de Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 156 - ano - 2015 - Req. Ana Marta Simão Mateus - Local da Obra - Vale de
Covas do Moinho, Rua do Moinho, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido
de comunicação de Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. José Manuel Mateus - Local da Obra - Herdade da
Argamassa Velha, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta à audiência prévia; -----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2016 - Req. Maria Alice A. S. Paulino - Local da Obra - Serro dos
Cardos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 306 - ano - 2001 - Req. José Cesar Gonçalves Jacinto - Local da Obra - Rua do Lagar, 12 Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Parecer jurídico sobre averbamento à autorização de utilização da moradia de uma oficina auto que Funciona no r/c; -----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Segurança contra incêndios em edifícios; -----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade Flôr do Brejo, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos,-Processo n.º 106/2015 LAO;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2016 - Req. Elgar Bruno Esteves Cruz Rosa - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 14/2016 LAO;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2016 - Req. Maria Alice A. S. Paulino - Local da Obra - Serro dos Cardos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está em estado de ruína;-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2014 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projeto de Licenciamento de Hotel/Apartamento 2*, SA/18.6.1/13544;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2016 - Req. Horácio Sobral Cordeiro - Local da Obra - Av. Custódio Brás Pacheco, n.º 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 25/2016;-----

----- Proc. Nº 153 - ano - 1988 - Req. Santos e Goncalves, Turismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Retificação de Alvará n.º 134/2009, Processo n.º 153/1988-LAO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 20 - ano - 2002 - Req. José Inácio Fino - Local da Obra - Cajado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos de receção de obras de urbanização, receção definitiva;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Assunto – Processo n.º 19509/AL, alteração de dados; -- -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. António Manuel Nunes Vitorino - Local da Obra - Lote 17, Atanázio, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Armando José Loução Portela Queimadas - Local da Obra - Sede do Sport Clube Odemirense - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Esplanada;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2016 - Req. Sporting Clube Santaclareense - Local da Obra - Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - 10º Circuito BTT;

-----Proc. Nº 188 - ano - 2015 - Req. Rita Margarida Gonçalves Lopes - Local da Obra – Alagoachos, Lote 248, Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Saneamento da licença administrativa aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2016 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Moinho das Canas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de projeto arquitetura, legalização e alteração do projeto; -----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 26 A, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 164/2015;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2016 - Req. Nuno Gabriel Maldonado Machado - Local da Obra - Festa 25 D Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço

público; -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua da Casa do Povo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de realização de evento no dia 10/04/2016; -----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Associação Sociocultural do Bemparece - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Festividade e ou divertimento público, Passeio de Carros Antigos; -----

----- Proc. Nº 83 - ano - 2016 - Req. Arbutus - Associação para Promoção do Medronho - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Inscrição para exposição e venda de medronho e seus derivados; -----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2016 - Req. Nuno Miguel Valente - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Solicitação de venda ambulante de balões e brinquedos; -----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2016 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Junto a sede da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Rastreio Auditivo Gratuito, pedido de autorização de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ocupação de via pública;-----
-----Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. Maria da Luz Cortes Daniel Rodrigues - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Comemorações do 25 de Abril;-----
-----Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Silvério Pereira Matias do Carmo - Local da Obra - Festa 25 de Abril de 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----
-----Proc. Nº 53 - ano - 2016 - Req. Paula Cristina Medeiro Jerónimo Serafina - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----
-----Proc. Nº 46 - ano - 2016 - Req. João Manuel da Costa Rubira - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----
-----Proc. Nº 23 - ano - 2016 - Req. Ricardo Jorge F. M. Freire Rodrigues - Local da Obra - Rua Povo Unido, n.º 1 B, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto – Processo n.º 25848/ Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 58 - ano - 2016 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Licenças; -----
-----Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Requerimento para ocupação de via pública com instalação amovível;-----
-----Proc. Nº 89 - ano - 2016 - Req. Emviagem - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença para ação de Marketing;-----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2016 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2016 - Req. Manuel da Encarnação Braz - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -

----- Proc. Nº 4 - ano - 2016 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Festa 25 de Abril de 2016 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2016 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel do Nascimento - Local da Obra - Festa 25 de Abril de 2016 em Odemira - Assunto - Venda Ambulante;-----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. Tiago Chocho Garcia - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2016 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Festa 25 de Abril de 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Venda ambulante de balões e brinquedos;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2016 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2016 - Req. Lénia Dias Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2016 - Req. Humberto Inácio Encarnação - Local da Obra - Rua Serpa Pinto 31, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pública por motivos de obras, Processo n.º 103/2015;-----
-----Proc. Nº 150 - ano - 2015 - Req. Layla Mahalia Schneider - Local da Obra - Bairro Social, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 88 - ano - 2016 - Req. Nut Cascais - Inovações Gastronómicas, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - pedido de Informação Prévia;
-----Proc. Nº 36 - ano - 2016 - Req. Herbarranco – Sociedade Gestão e Desenvolvimento de Propriedades, S.A. - Local da Obra - Herdade da Alpendurada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de Arquitetura;-----
-----Proc. Nº 148 - ano - 2015 - Req. Jorge Filipe Andrés Reis Lesiário - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, n.º 12 - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 181/2013 LAO;-----
-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição referente ao Processo n.º 181/2013 LAO;-----
-----Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Rua da Padaria-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 9/2015-LAL; -----
-----Proc. Nº 20 - ano - 2015 - Req. Pronk Almeidans - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 20/2015;---
-----Proc. Nº 176 - ano - 2015 - Req. Luís Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º176/2015; -----
-----Proc. Nº 65 - ano - 2016 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra –

Cabecinho, Lote 3, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2015 - Req. Elsa Isabel de Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Felicidade, n.º 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Restituição de valor liquidado;-----

----- Proc. Nº 214 - ano - 2012 - Req. Francisco Edgard Medina - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, n.º 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 214/2012;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2015 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lugar do Moinho das Canas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos ao Processo n.º 3/2015-AL;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2015 - Req. Johan Palsenberg - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Processo n.º 22.0602-68/2015;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2015 - Req. Kai-Michael Bode - Local da Obra - Monte da Serra, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º32/2015;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2015 - Req. Manuel dos Santos - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, n.º 63 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º009258 de 23/11/2015;-----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2016 - Req. Paula Cristina Medeiro Jerónimo Serafina - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura (Destilaria de Medronho);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 7 - ano - 2016 - Req. Nuno Gabriel Maldonado Machado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Assunto – Processo n.º 19509/AL, alteração de dados; -- -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria Soledade P. Cabo Marques - Local da Obra - Alagoachos, Lote 145 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2015 - Req. Celestina de Jesus Ribeiro Brás - Local da Obra - Cooperativa 11 de Março, n.º 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício n.º 007274 de 21/09/2015 referente ao Processo n.º 91/2015 RAL; -----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2015 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Ferroso, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 30 - ano - 2015 - Req. Cornélia Anita Lisa Schwerthelm e Outros - Local da Obra - Casinha da Ribeira dos Fitos, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de habitação em área de Reserva Ecológica; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Francisco Marques Dolores - Local da Obra - Relva - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de

Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. Ana Maria Oliveira Aleixo - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 49, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prazo de trinta dias para entrega elementos;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Maria Gabriela S. M. F. Pacheco - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º 7, 2º D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. Sandra Ermelinda Alves - Local da Obra - Festa 25 de Abril de 2016 EM Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Solicitação DE Venda Ambulante de balões; -----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 em Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2015 - Req. Bhupendra Basnet,Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Nossa Senhora Navegantes, n.º 15 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Horário de Funcionamento do Restaurante Mar Azul; -----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Loteamento Seisseiras, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Solicitação de renovação de autorização de exploração de GPL referente ao Processo n.º 175/2007; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2016 - Req. Vasco Falcão Peres Galvão - Local da Obra - Urb. Nossa Senhor de Fátima, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, Lote 124-A, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de abertura de Alojamento Local; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 77 - ano - 2015 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - "Processo IPO 77/2015, resposta ao ofício n.º 006659";-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2016 - Req. Elgar Bruno Esteves Cruz Rosa - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processp n.º 14/2016 LAO; -----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2015 - Req. Arminda Maria Rafael - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 115/2015 CPOE;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontelhinha, Alcaria, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontelhinha, Alcaria, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 243 - ano - 2015 - Req. Luís Filipe Soares Lança de Moraes - Local da Obra - Monte Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 243/2015;-----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. Emília Maria Silva Cardoso - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 5 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público com esplanada, toldo e sanefa; -----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Filipe José Poeira Serralha - Local da Obra - Largo do Cavaleiro, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2015 - Req. Maria Augusta Bento Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, n.º 33, Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo n.º 22255/AL,

cessação de atividade;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2016 - Req. Mabi - Gelataria e Cafetaria, Lda. - Local da Obra - Largo de Santa Maria, 25-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de renovação de ocupação do espaço público;-----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2015 - Req. José Guerreiro Viana - Local da Obra - Beco das Morenas, n.º 2, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Maria Isabel Guerreiro - Local da Obra - Monte Amoreiras - Gare (Garrião e Vale de Água de Baixo) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de um Licenciamento do Obas de Edificação, alteração e legalização;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Apicortes Apicultura Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Mateus Alves, n.º 39, Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Registo de Licenciamento de produção de Licor;-----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2016 - Req. João Manuel da Costa Rubira - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2016 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização de ocupação do espaço público;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2005 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Valão Velho - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta ao ofício n.º 000653/201/01/2016, referente ao Processo n.º 173/2005 e 32/2016;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2016 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Licenças;-----

----- Proc. Nº 217 - ano - 2014 - Req. Vítor Manuel Taveiro Mendes - Local da Obra - Às



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fornalhas, Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de desistência do processo por já ter outro em curso;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Tânia Isabel da Conceição Justino Alão - Local da Obra - Avenida do Mar, n.º 82 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação de ocupação de espaço público co esplanadas;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2016 - Req. Fino & Fino, Lda. - Local da Obra - Rua Mercado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/renovação de ocupação de via pública com esplanada;-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2016 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 70 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de realização de evento nos dias 29/04/2016 a 01/05/2016;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2016 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 52, 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Renovação de ocupação de espaço público com toldo e sanefa;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Miramar, n.º 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/ renovação de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2016 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Avenida do Mar, n.º 49 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/ renovação de ocupação de via pública.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0242-2016 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TAGIS - CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS E PORTUGAL, PARA MONITORIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE LIBÉLULAS E LIBELINHAS NA RIBEIRA DO TORGAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 1099, datada de 11 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que o Centro de Conservação das Borboletas de Portugal - TAGIS iniciou, no âmbito do projecto Life+ Ecotone, o estudo das comunidades de libélulas e libelinhas da Ribeira do Torgal, tendo sido realizada uma amostragem em 2012 e outra em 2015, no final do projeto, tendo os resultados dessa amostragem revelado um aumento significativo da maioria das espécies. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que as libélulas e libelinhas são um grupo de insetos bioindicadores da qualidade da água, pelo que a caracterização destas comunidades de insetos, num determinado local, permite avaliar o estado de conservação de todo o ecossistema e que os resultados dos estudos realizados indicaram que as comunidades destes grupos de insetos reagiram positivamente às medidas de gestão do habitat realizadas no leito e margens da Ribeira do Torgal no âmbito do projeto Ecotone. Contudo, para garantir a robustez da informação científica é necessário prosseguir com a monitorização daquelas comunidades, pelo que a continuação deste estudo (único no género realizado em Portugal com este grupo de insetos) permitirá avaliar o efeito das medidas de gestão dos habitats ribeirinhos para a conservação da biodiversidade. -----

----- Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao TAGIS - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, para continuação do trabalho de campo em 2016 e 2017, devendo este subsídio ser repartido em duas tranches, a primeira no valor de 2.500,00€ no início do estudo em 2016 e a segunda no valor de 2.500,00€ no final da amostragem de 2016, após a entrega do primeiro relatório anual.-- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0244-2016 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO "RUA DA BEMPOSTA", SITO EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 233/2016, datada de 05 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, onde consta que foi solicitado pelo Senhor Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia, a certificação do nome do arruamento onde se encontra situado o prédio inscrito matriz predial urbana sob o artigo n.º 3555, sito em São Teotónio, freguesia de São Teotónio.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua da Bemposta" e não tem ainda a respetiva numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento em apreço, o qual se propõe para aprovação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0250-2016 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO "LARGO DA PALMEIRA", SITO EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 238/2016, datada de 08 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, onde consta que foi solicitado pela Senhora Mariana Josefa Barreiros Machado Viana Inácio, a certificação do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5288, sito em São Teotónio, freguesia de São Teotónio.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no

arruamento denominado por "Largo da Palmeira" e não tem ainda a respetiva numeração de polícia aprovada.-----

----- De forma a instruir o respetivo processo e para que se possa proceder ao solicitado pela munícipe, procedeu-se ao levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento em apreço, o qual se propõe para aprovação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0243-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL, NO ÂMBITO O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 410, datada de 08 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no passado dia 21 de março de 2016 a Junta de Freguesia de São Teotónio remeteu ao Município a sinalização de um munícipe, o Senhor Marçalo Maria João, residente no Cavaleiro, freguesia de São Teotónio, alegando que este necessitava de ajuda ao nível das condições de habitabilidade.-----

----- Na sequência desta sinalização, no passado dia 01 de abril de 2016 efetuou-se visita ao domicílio do munícipe suprarreferido, conjuntamente com o representante do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, o Senhor Hélder Salvador, a fim de avaliar a sua situação socioeconómica e habitacional. -----

----- Analisada a situação à luz do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes verifica-se que o munícipe não preenche o requisito presente no n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento, que fixa que o rendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mensal ilíquido per capita deverá ser igual ou inferior a 300,00€. -----

-----Consta ainda da informação supra que o representante do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro manifestou todo o empenho em ajudar o Senhor Marçalo João na reparação do telhado, mobilizando para isso alguns elementos da Associação e da comunidade, nomeadamente, com a prestação de mão-de-obra. -----

-----Dada a situação de insuficiência financeira do munícipe e evidente degradação habitacional, o caso foi apresentado na reunião de Núcleo Local de Inserção da Segurança Social, realizada no passado dia 07 de abril de 2016, sendo unânime entre os parceiros a possibilidade de apoio, no âmbito da iniciativa do projeto “Odemira Solidária”, que tem neste momento uma verba no valor de 600,00€ que poderá ser afeta a este apoio. -----

-----No entanto, consideram os serviços do Município de Odemira que aquele valor poderá, ainda assim, ser insuficiente. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Os senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária sugeriram que fosse equacionada uma futura alteração ao Regulamento em apreço para que o mesmo reflita uma maior justiça social.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0249-2016 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE», APRESENTADO PELO PROMOTOR ANTÓNIO AUGUSTO GUERREIRO GREGÓRIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 385, datada de 05 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, Setor de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara Municipal de Odemira, em sessão ordinária realizada em 03 de março de 2016, deliberou por unanimidade a aprovação da candidatura apresentada pelo promotor

António Augusto Guerreiro Gregório, ao Programa Municipal de Empreendedorismo «Odemira Empreende». -----

----- Neste seguimento e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Regulamento n.º 364/2015, em 17 de março de 2016, foi celebrado o respetivo contrato de financiamento. -

----- Conta ainda da supracitada informação que, sendo o promotor, um novo empreendedor, sem atividade económica iniciada na data de aprovação da respetiva candidatura, e de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Regulamento n.º 364/2015, o promotor tem 60 dias após a comunicação da aprovação da candidatura, para apresentar os documentos relacionados com o início da sua atividade.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da constituição da sociedade por quotas, com a denominação de Pacheco & Gregório, Lda, com início de atividade a 31 de março de 2016, e a aprovação de um aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0251-2016 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE», APRESENTADO PELA PROMOTORA JOANA CATARINA LEITÃO FANCARIA SILVESTRE**-----

----- Foi presente a informação n.º 398, datada de 06 de abril de 2016, proveniente do Setor de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela promotora Joana



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Catarina Leitão Fancaria Silvestre, ao Programa Municipal de Empreendedorismo «Odemira Empreende», de acordo com os seguintes pressupostos:-----

----- Investimento Total do Projeto - 73.291,71€ -----

----- Investimento Total Elegível - 51.941,71€-----

----- Taxa de Participação - 70 %-----

----- Valor Apurado – 36.359,19 € -----

----- Valor a Participar pela Câmara Municipal de Odemira – 10.000,00 €-----

-----Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» (Regulamento n.º 364/2015), em 21 de janeiro de 2016, foi celebrado o respetivo contrato de financiamento. Consta ainda da supracitada informação que sendo o promotor um novo empreendedor, sem atividade económica iniciada na data de aprovação da respetiva candidatura, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do referido Regulamento, tem sessenta dias após a comunicação da aprovação da candidatura, para apresentar os documentos relacionados com o início da sua atividade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da constituição da sociedade unipessoal por quotas, com a denominação de STRESSFREE, UNIPESSOAL LDA, com início da atividade a 22 de março de 2016, e a aprovação de um aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0252-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 344, datada de 04 de abril de 2016, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, Setor de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura do promotor Surfmlfontes, Lda.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal, 6.747,68€ (apoio financeiro ao investimento) e 4.800,00€ (apoio financeiro à criação do próprio emprego). -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0253-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": DESISTÊNCIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 408, datada de 08 de abril de 2016, proveniente do Setor de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que após receção da candidatura do promotor Nuno Jorge de Jesus Guerreiro, no dia 13 de novembro de 2015, dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” e após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta de parecer favorável, sendo a mesma aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

realizada no dia 18 de fevereiro de 2016. -----

-----Através de e-mail datado de 29 de março de 2016 e ainda antes de assinar o respetivo contrato de financiamento, o Senhor Nuno Guerreiro, veio informar o Município de Odemira da desistência da candidatura apresentada ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”, alegando motivos pessoais para o efeito. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da decisão de desistência da candidatura por parte do promotor Nuno Jorge de Jesus Guerreiro, devendo o processo ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Gestão Interna e para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0254-2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE**-----

-----Foi presente a informação n.º 407, datada de 08 de Abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2015/2016, deram entrada na Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, 5 novos processos, sendo 2 processos referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico e 3 referentes ao Pré-Escolar devidamente inseridos na Plataforma SIGA. -----

-----Após a análise dos processos de Ação Social, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico, 2 pedidos de refeição, sendo 1 de escalão B e 1 sem escalão; -----

----- - No ensino pré-escolar, 3 pedidos de refeição, sendo 1 de escalão A, 1 de escalão B e 1 sem escalão atribuído. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os números 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do

Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0257-2016 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM DIVERSAS ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DA FACECO 2016** -----

----- Foi presente a informação n.º 412, datada de 08 de abril de 2016, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio cultural, na qual consta que no âmbito da preparação da 26ª FACECO - Feira das atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que se realiza no mês de julho de 2016, pretende-se celebrar os Protocolos de Colaboração com as seguintes associações:-----

----- 1. ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), para a realização da Exposição e XXVIII Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine; -----

----- 2. CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 7.000,00€ (sete mil euros), para a realização de Exposição e o XXI Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas de Protocolos de Colaboração a celebrar com as referidas associações e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os referidos documentos em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0258-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO**-----

-----Foi presente a informação n.º 444, datada de 15 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após a entrada em vigor do atual Regulamento das Bolsas de Estudo do Município de Odemira, publicado em Diário da República datado de 04 de junho de 2015 e sequente aplicação, verificou o Setor de Educação, sendo também entendimento do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Diretivo Local, a necessidade de proceder à sua revisão em alguns aspetos, nomeadamente o prazo de candidatura, as modalidades de bolsas e o valor das mesmas. Tendo sido aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de abril de 2016 a suspensão do atual prazo de candidaturas e remessa do assunto para apreciação e deliberação em Assembleia Municipal. -----

-----Neste sentido, e depois de efetuadas algumas análises em torno do processo das bolsas de estudo que o Município tem vindo a atribuir ao longo dos anos e de, consideradas as sugestões efetuadas pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Diretivo Local, procedeu-se à elaboração de uma proposta de alteração ao atual Regulamento das Bolsas de Estudo.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das alterações ao Regulamento das Bolsas de Estudo e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária sugeriram que fosse alterado o título do Regulamento em causa, passando o mesmo a designar-se

“Regulamento das Bolsas de Estudo e de Prémios de Mérito do Município de Odemira” e, bem assim, informaram que iriam apresentar esta e outras sugestões em sede de consulta pública.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0259-2016 - ODEMIRA ACREDITA EM TI - MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "SKATE PARQUE DE S. TEOTÓNIO"**-----

----- Foi presente a informação n.º 162/2016, datada de 15 de fevereiro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento e Ação Social, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração "Skate Parque de S. Teotónio", a celebrar com Radical Skate Clube que traduz um compromisso para desenvolver um Skate Parque em São Teotónio, acompanhado de uma efetiva concretização de atividades de sensibilização e divulgação desta prática desportiva junto dos jovens do concelho de Odemira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra que traduz a atribuição de um apoio monetário à Radical Skate Clube no valor de 27.270,00€ (vinte sete mil, duzentos e setenta mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo de Colaboração em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0263-2016 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ODEMIRA/2016: APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÕES E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 436/2016, datada de 14 de abril de 2016, da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no decorrer do período de audiência prévia, a Sociedade Recreativa S. Teotoniense e a AMO – Associação Multicultural de Odemira, apresentaram reclamações à lista provisória dos apoios a atribuir no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas para 2016. Analisadas as reclamações, a comissão de análise julga que apesar da pertinência das mesmas, estas não são de atender, tendo em conta os objetivos do programa.-----

-----Consta ainda da informação supracitada que nem a Associação Multicultural de Odemira, nem a Associação Cultural Jazz e não só, apresentaram evidências de que as verbas a atribuir para as atividades “escola de música tradicional” e “ensino regular da música”, respetivamente, irão ter repercussões no pagamento das mensalidades dos alunos, pelo que a verba destinada às referidas atividades deve ficar condicionada à apresentação das evidências supramencionadas.-----

-----Na informação acima referida consta ainda que não foi possível realizar todas as vistorias técnicas às instalações das associações, pelo que de forma a agilizar o processo, propõe-se que o valor a conceder a cada associação para beneficiação das instalações seja o que consta da Lista Definitiva, desde que o relatório da vistoria técnica não apresente valor inferior ao apoio financeiro a atribuir.-----

-----Em face do exposto e de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a conceder para o ano de 2016 às associações/ entidades do Concelho de Odemira, no âmbito do programa supracitado, as quais totalizam o valor de 171.515,00€ (cento e setenta e um mil, quinhentos e quinze euros).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0269-2016 - NINHO DE EMPRESAS: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**

----- Foi presente a informação n.º 424, datada de 12 de abril de 2016, proveniente do Setor de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 12.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pelo Senhor Álvaro Nelson Joaquim Romba.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar a respetiva instalação no Ninho de Empresas de Odemira, conforme os relatórios emitidos constantes do presente processo. -----

----- De acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se a aprovação da proposta de decisão referente ao pedido de incubação no Ninho de Empresas, do promotor: -----

----- - Álvaro Nelson Joaquim Romba, incubação nómada, instalação na Oficina do Empreendedor: Pontuação de 10 pontos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0270-2016 - ODEMIRA ACREDITA EM TI - MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ATIVAR A JUVENTUDE"**-----

----- Foi novamente presente a informação n.º 288/2016, datada de 10 de março de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração "Ativar a Juventude", a celebrar com a ADMIRA - Associação para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desenvolvimento da Região do Mira, o qual visa o estabelecimento de um compromisso para desenvolver um conjunto de ações de sensibilização e divulgação que pretendem contribuir para que se atinjam os objetivos de melhoria de qualidade de vida e de incremento de oportunidades de emprego para os jovens do concelho. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se em harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração supra que traduz a atribuição de um apoio monetário à ADMIRA no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para o ano 2016. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo de Colaboração em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	30
2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----	30
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	32
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	41
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	45
2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	61
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	63
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	64